



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 368

De 28 de junho de 2022

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Institui a Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Botucatu”.



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Botucatu com a finalidade de coletar contribuições de opinião dos cidadãos sobre assuntos relevantes do Município e permitir que a sociedade tenha representatividade e participação na formulação e definição de políticas públicas.

Art. 2º. A solicitação de Consulta Pública Digital poderá ser motivada:

I - por Vereador, mediante requerimento por escrito aprovado pela maioria simples;

II – por Comissão Permanente ou Comissão de Assuntos Relevantes, para tratar de matéria atinente à sua área de atuação, mediante requerimento por escrito e dirigido à Mesa Diretora.

§1º. A solicitação de Consulta Pública deverá conter o assunto, descrição com justificativa e embasamento.

§2º. Não poderão tramitar mais de duas consultas públicas concomitantes.

Art. 3º. A Consulta Pública será disponibilizada aos cidadãos por meio digital no portal do Legislativo, por um período de contribuição e opiniões não inferior a 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual ou menor período.

Art. 4º. As contribuições de opinião de Consulta Pública serão compiladas em relatório a ser publicado em formato eletrônico, ficando à disposição para acesso dos cidadãos no portal do Legislativo.

Art. 5º. Demais procedimentos internos para a efetivação da modalidade Consulta Pública Digital serão estabelecidos por Ato da Mesa, quando necessários.

Art. 6º. A Câmara adotará todas as medidas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos procedimentos de Consulta Pública Digital.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=T1A5UEX2080A655Z>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1A5-UEX2-080A-655Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T1A5-UEX2-080A-655Z - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>